

PORTARIA Nº 80/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização da viagem administrativa pelo colaborador Odir Santos Silva, autorizada conforme processo nº248016/2015 e Portaria nº53/2015;

Considerando o pagamento de 2 (duas) diárias ao colaborador acima citado, para o período de 1 a 2/3/2015;

Considerando que o retorno do Município de Parauapebas ocorreu somente no dia 03/03/2015, em razão do horário de transporte disponível.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1(uma) diária complementar ao colaborador Odir Santos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 4 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE